PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

Referência: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 044/2019

Processo Administrativo Nº 001.0007804/2018.

ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO Nº **218/2020**, firmado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 10.638.702/0001-59, com sede na Praça da Bandeira, S/Nº, Centro, Floriano-PI, e a empresa **M. J. LOPES MONTEIRO**, inscrita no C.N.P.J: 02.985.402/0001-18, estabelecida na cidade de Teresina-PI, Rua Doutor Antônio Pedreira Martins 5707, Bairro Alto Alegre.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição, parcelada e sob demanda, de materiais de expediente diversos para atender as necessidades da contratante, conforme especificações constantes do termo referente e do edital. De acordo com a proposta e documentos que integram o Processo Administrativo nº 001.0007804/2018.

A existência de serviços contratados não obriga a contratante a utilizar a totalidade do objeto, de modo que o pagamento somente será executado após a prestação de serviço.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 5.322,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** P.A: 2089; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 **FONTE DE RECURSO**: 311.

VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2020, contado da data da sua assinatura.

SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE a Ilma. Sra. Francisca Rafaela da F. de Barros Lima Campelo, Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social de Floriano-PI. Pela CONTRATADA a empresa M. J. LOPES MONTEIRO, inscrita no C.N.P.J: 02.985.402/0001-18.

FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL **ADMINISTRAÇÃO** Secretaria Municipal de Administração

Processo Administrativo nº 001.0004422/2020.

Referência: DISPENSA DE LICITAÇÃO 044/2020.

FUNDAMENTO: Art. 1º I, a, da MP Nº 961/2020.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para execução dos serviços de recuperação de pavimentação em paralelepípedo e acessórios em vias públicas do Município de Floriano, conforme especificações contidas no Processo Administrativo de nº 001.0004422/2020.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ilmo. Sr. Francisco de Assis Carvalho, Secretário Municipal de Infraestrutura de Floriano-PI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 1º I, a, da MP Nº 961/2020 e nos documentos acostados aos autos, **RATIFICA** a declaração de Dispensa de Licitação para a execução dos serviços de recuperação de pavimentação em poliédrica da Rua Onze de Maio e Rua Projetada 01- Conjunto Alto da Cruz, no município de Floriano, tendo em vista a melhoria das condições de trafegabilidade em vias públicas do município e a ampliação do acesso a bairros e conjunto habitacional, de acordo com a proposta e documentos que integram o Processo Administrativo nº 001.0004422/2020. A ser adquirido junto à empresa **CONSTRUTORA LOCAR EIRELI**, inscrita no CNPJ: 29.619.312/0001-60, sediada na Rua Francisco de Abreu Rocha, Nº 892, Bairro: Centro, Floriano-PI, pelo valor total dos itens de **R$ R$ 48.904,22 (Quarenta e oito mil novecentos e quatro reais e vinte e dois centavos)**, determinando que se proceda à elaboração e devida publicação do presente e a elaboração do contrato ou instrumento similar conforme faculta o Art. 62 da Lei nº 8.666/93, tudo de acordo com a proposta apresentada e demais documentos que instruem a presente ratificação.

Floriano (PI), 25 de junho de 2020.

Francisco de Assis Carvalho
Secretário Municipal de Infraestrutura

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

Referência: ADESÃO INTERNA 008/2020.

Processo Administrativo nº 001.0002193/2020.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 026/2019.

ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO Nº **163/2020**, firmado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ sob o nº 10.640.171/0001-39, com sede no Centro Administrativo de Floriano, sediado na Pça. Petrônio Portela Nunes, s/n, Centro, Floriano-PI e a empresa **C J FREITAS DE SAMPAIO – EIRELLI- EPP** CNPJ: 73.852.873/0001-87, sediada na Rua São João 967, Bairro Centro, Teresina-PI, CEP: 64.001-360, representada pelo Sr. FRANCISCO MENDES DE SOUSA, inscrito no CPF: 006.466.463-54.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI, conforme especificações e demais exigências previstas neste edital e seus anexos, como se aqui estivessem transcritos, de acordo com a proposta e documentos que integram o Processo Administrativo nº 001.0002193/2020.

A existência de serviços contratados não obriga a contratante a utilizar a totalidade do objeto, de modo que o pagamento somente será executado após o fornecimento do objeto.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 7.345,16; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** P.A: 2064; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 e Fonte de Recurso: 001.

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2020, contado da data da sua assinatura.

SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA do município de Floriano-PI. Pela CONTRATADA a empresa C J FREITAS DE SAMPAIO – EIRELLI- EPP CNPJ: 73.852.873/0001-87.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria Municipal de Governo

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 02 DO CONTRATO Nº 0344/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E A EMPRESA E REIS MARCELLO & CIA LTDA – EPP, na forma e condições estabelecidas abaixo.

A Prefeitura Municipal de Floriano, pessoa jurídica de direito público, situada à Praça, Petrônio Portela Nunes, S/N - Centro – Floriano – PI, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 10.640.567/0001-86, com sede na Pça. Petrônio Portela, S/N, Centro, Floriano-PI, neste ato representado pelo Ilmo. Sr. Bento Viana de Sousa Neto, Secretário Municipal, residente e domiciliada na Rua Maria Gomes Da Silva, 176, nesta cidade, portador do CPF: 061.570.153-14, e RG 3694161 SSP-PI, doravante denominada simplesmente **"CONTRATANTE"**, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº **0344/2019**, conforme **Processo Administrativo nº 001.0004445/2019**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 0344/2019, referente ao Pregão Presencial nº 027/2019, formalizada nos autos do Processo Administrativo nº 001.0004445/2019, por parte da Administração, visando à locação de veículo oficial – tipo caminhonete, possibilita o deslocamento dos servidores deste órgão, bem como o deslocamento do Vice Prefeito que possui demanda própria delegada pelo Prefeito, visitando, fiscalizando e acompanhando o desenvolvimento das atividades que seja administrativa, oficial ou no atendimento de demandas da população do Município de Floriano- PI, tendo em vista as necessidades da Secretaria de Municipal de Governo do Município de Floriano-PI, conforme especificações contidas no Pregão Presencial nº 027/2019, e processos que integram o presente instrumento como se aqui estivessem transcritos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO APOSTILAMENTO

Considerando que a secretaria contratante do processo em epígrafe realizou alteração de secretário, a partir do presente termo de apostilamento o novo secretário passa a ser o Sr. Bento Viana de Sousa Neto, conforme Portaria nº 1855/2020 de 31 de março de 2020, portador do CPF: 061.570.153-14, e RG 3694161 SSP-PI. Permanecendo válidas e inalteradas as demais, não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial dos Municípios, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Floriano-PI, 31 de Março de 2020

BENTO VIANA DE SOUSA NETO
SECRETÁRIA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI